



PROTOCOLO N° : 186.916-7/2024

ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÃ

GESTOR (A) : NATHANA SIMONE RUSCH

ASSUNTO : APOSENTADORIA

INTERESSADO (A) : MARIA DE FATIMA PEREIRA

RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedida à Sra. **MARIA DE FATIMA PEREIRA – CPF: 644.592.929-04**, servidora efetiva, no cargo de Professor III, Classe “E”, Grau dos Coeficientes “XXIV”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Ubiratã/MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro das portarias, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.652/2025, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 2 de junho de 2025.

(assinatura digital)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

